lei nº 7340 de 17.05.93
D.O.M. nº 10.117 de 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Trabalhando junto com o povo

Sancionada

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10/11/00
Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 23/03/93

PROJETO DE LEI Nº 075/93

ASSUNTO: Denomina de Major Sá, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR William Sá

LEI Nº 7340 DE 17/05/93

DIOM Nº 10.117 DE 24/05/93

ARQUIVO 28.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 073401993
Projeto: 00751993
Autor: WILLIAN SA
Assunto: R MAJOR SA

Dom nº 10.117 de 24.05.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 7340 DE 17 DE Maio DE 1993

Denomina de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 17 DE Maio DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

DLEJS/93

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Cid Marcau
COMO RELATOR
Em 06 / 04 / 93
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 23 / 3 / 1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 13 / 4 / 1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 75 /93

Denomina de Rua Major Sá, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 16 / 4 / 1993
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de **Rua Major Sá**, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 **de** março **de 1993.**

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16 / 4 / 1993
PRESIDENTE

Vereador: WILLIAN SÁ

JUSTIFICATIVA

Antônio Nogueira de Sá, nascido em 16 de junho de 1907 e falecido em 19 de abril de 1984 era filho de Pedro Lopes de Sá e de Antônia Nogueira de Sá.

Foi motorista de Idelfonço Albano, deixando aquele emprego para ingressar na então Escola de Sargentos de Infantaria do Exército que àquela época funcionava em Realengo, Rio de janeiro. Pelo rigor imprimido na disciplina dos alunos era agnominada Escola de Sofrimentos Infernais.

Concluído o curso, veio servir em Fortaleza, tendo sido lotado no Colégio Militar.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Com o advento da revolução de 30, chamada "Revolução dos Tenentes" o Sargento Sá aderiu aos revoltosos, participando do levante do 23 BC, onde então servia, quando este Batalhão se encontrava acantonado em Souza-Paraíba.

Nesse entrevero tombou, mortalmente ferido, o bravo Comandante daquela Unidade, o Cel. Pedro Angelo que preferiu morrer a render-se aos revoltosos.

Em 1932, quando rebentou a revolução de São Paulo contra o Governo do Sr. Getúlio Vargas, o já Tenente Sá, lutou nos campos de batalha no sul contra os revoltosos, defendendo o governo instalado pela Revolução de 30.

Era figura extremamente benquista tanto no seio do Exército como na sociedade civil.

Em 31 de março de 1964, de arma na mão, insurgiu-se contra a invasão de sua casa, alta madrugada por forças policiais a serviço dos golpistas, impedindo que se consumasse, naquela ocasião, a pretendida invasão e a prisão do seu filho, Willian Sá, que então militava no PCB.

Administrou a construção da Colônia de Férias do SESC, em Iparana, construindo, sem qualquer aumento de despesas, três unidades a mais do que as constantes do projeto.

Pela sua vida exemplar, e dedicação às causas públicas, merece que uma artéria de Fortaleza seja denominada com o seu nome.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 23 **de** março **de 1993.**

Vereador: WILLIAN SÁ

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 17 /93
AO PROJETO DE LEI Nº 075/93

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 13/4/1993
PRESIDENTE

O Vereador **WILLIAN SÁ,** submeteu a apreciação do Plenário, o Projeto de Lei que **"Denomina de Rua Major Sá, uma artéria de Fortaleza".**

O Projeto de Lei em apreço é bastante justo, estando em consonância com a Legislação que regulamenta as denominações de artérias de Fortaleza.

Somos de Parecer favorável.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 13 **de** abril **de 1993.**

RELATOR

PRESIDENTE

EJS/93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 75 /93.

APROVADO
Em 31/4/1993
PRESIDENTE

Denomina de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 22 de abril de 1993.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

Ofício nº 649 /93

Fortaleza, 27 de abril de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DENOMINA DE MAJOR SÁ, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA".

Cordialmente,

Vereador José Sarto
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº DE DE DE 1993

Denomina de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Major Sá, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE DE 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
Prefeito de Fortaleza

DLEJS/93